

PARECER Nº 363/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 284/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa denominar Praça Cláudio Barone o espaço público inominado situado na Rua Pero Vaz de Caminha, entre as Ruas Ponche Verde e Rua Osvaldo Valle Cordeiro, Subprefeitura de Itaquera.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para acolher sugestão proposta pelo Executivo, visando uma melhor identificação do logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/05/2009.

Wadih Mutran – PP – Presidente

Gilson Barreto – PSDB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Roberto Tripoli – PV